



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Excelentíssimo Sr. Israel Ramos Orlando  
Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho

**PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 68/2026**

Apresento a V.Exa., nos termos do artigo 324 do Regimento Interno desta Casa, a presente Proposição de Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito, através da Secretaria de Administração, para que recoloque a placa de Proibido Trânsito de Caminhões, que está caída, na bifurcação da Rua Lauro Campedelli com a Rua Domingos Armelin, pois a rua é muito íngreme podendo haver acidentes no local.

Termos em que peço e espero favorável deferimento.

Muzambinho/MG, 10 de abril de 2026.

Afrânio Donizetti Damazio  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL  
DE MUZAMBINHO-MG  
PROTOCOLO  
DOCUMENTO RECEBIDO  
AS 10:50 HORAS,  
NO DIA 10/04/26.

Marcos Vinicius Mello Ribeiro  
ASSESSOR DO LEGISLATIVO  
CÂMARA MUN. DE MUZAMBINHO-MG  
01.175/2026